



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 19, de 22 de janeiro de 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido no Ofício nº 015/2021, da Agência do Trabalhador de Toledo, e no despacho nele exarado pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, os seguintes membros:

#### **I – representantes dos trabalhadores:**

- a) Luiz Adão Turmina, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL; Suplente: Adilson Cesar Trindade;
- b) Pedro Cícero Cassiano da Silva, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Toledo; Suplente: Antônio Teixeira dos Santos;
- c) Natanael Leopoldino de Oliveira, indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo; Suplente: Rosely Aparecida de Faria;
- d) Marlene da Silva, indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – SERTOLEDO; Suplente: Antônia Aparecida Martins de Lima Andrade.

#### **II – representantes dos empregadores:**

- a) Fabiano Carlos do Nascimento, indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT; Suplente: Daiany Carulli;
- b) Friedrich Wolfram Schiller, indicado pelo Sindicato do Comércio Varejista de Toledo – SINVAR; Suplente: Aranele Claudia Marena;
- c) Marcio Luiz Beppler, indicado pelo Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo – SINDIREPA; Suplente: Nedir Nojehovski;
- d) Reginaldo Gongoleski, representante do Sindicato Rural de Toledo; Suplente: Aluir Dalposso.

#### **III – representantes do Executivo municipal:**

- a) Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza, indicado pela Agência do Trabalhador de Toledo; Suplente: Rafael Gustavo Cavalli;
- b) Junior Henrique Pinto, indicado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; Suplente: Natassja Caroline Costa Jacuniak;
- c) Ademar Lineu Dorfschmidt, indicado pelo Gabinete do Prefeito; Suplente: Marcio Antonio Borges;
- d) Beatriz Quincozes de Azevedo, indicada pela Secretaria da Juventude; Suplente: Marcelo Andreas Mendes.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior e de acordo com o artigo 11 da [Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020](#), fica extinta a Comissão Municipal do Trabalho, instituída pelo [Decreto nº 1.057, de 29 de junho de 1995](#).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,  
em 22 de janeiro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.815, de 25/01/2021](#)